

**LEI 578/2012 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012**

*“Altera o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 428/07 que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do P. A. São Pedro ASPRUSP e dá e dá Outras Providências”.*

**MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei.

**Art.1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 428/07 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para todos os efeitos, a Associação dos Produtores Rurais do P. A. São Pedro ASPRUSP, com sede administrativa no P.A. São Pedro s/nº, lote 94, gleba01, zona rural do Município de Campo Novo de Rondônia-RO, CEP: 76.887-000, Inscrita no CNPJ 05.397.136/0001-09.*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Marcos Roberto de Medeiros Martins*  
**MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**  
Prefeito

Publicado no mural de editais no  
Ata da Prefeitura Municipal no  
dia 11/10/12  
conforme Art. 87 da Lei Orgânica

*Tânia Cristina de Lima*  
Tânia Cristina de Lima  
Secretária de Gabinete  
Port. 655/2011/GAB/PMCNR